



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3846/2020

Data 10.01.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 60 (sessenta) dias, a servidora Senhora **Jurema Dresch**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, portadora do RG nº 4.524.968-9 SSP/PR e CPF nº 628.207.029-53 e da matrícula nº 2261-6/1, referente aos períodos aquisitivos de 05/01/2000 a 04/01/2005.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 13 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

13 - Janeiro - 2020
Jornal Diário Oficial - AMF
Página 180
Edição 1915
Dorival Lima
Ass. Responsável